

# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **MOÇÃO N° 104/2010**

À Câmara Municipal de Jaguariúna.

Em 1943, o então presidente Getúlio Vargas instituiu o 28 de outubro como sendo o Dia do Funcionário Público, através de um Decreto.

Sabemos da importância de cada funcionário público têm em nosso município, essas pessoas é a base para o funcionamento da máquina pública, quer seja na divisão de administração, saúde, educação, obras, serviços gerais e outros, são todos de extrema importância para o nosso município, portanto, é necessário dar uma atenção especial para os funcionários públicos, reconhecendo o valor e a importância de cada um deles, são servidores que fazem o seu trabalho com dedicação e carinho.

Nesse sentido, homenageamos todos os funcionários públicos e servidores de nosso município, quer seja municipal, estadual e federal, por tanto temos a consciência tranquila daquilo pelo qual lutamos e conquistamos em favor de todos os funcionários públicos de nossa cidade, e ao mesmo tempo continuar trabalhando em prol daquilo que ainda está por se fazer para que cada vez mais os direitos dos nossos funcionários possam ser respeitados e aprimorados.

Parabenizamos esses distintos profissionais pelo admirável desempenho em realizar suas atividades, com responsabilidades e sempre preocupados em zelar pelo o bem estar das pessoas de nossa cidade.

Diante Disto, apresento à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR A TODOS OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE NOSSA CIDADE PELO SEU DIA, COMEMORADO EM 28 DE OUTUBRO.**

Deliberados Favoravelmente, seja oficiado aos homenageados para a Prefeitura, todas as Secretarias do nosso Município, Fórum, Cartório Eleitoral, INSS, aos Servidores da Câmara Municipal, todas as Escolas Municipais e Estaduais e Polícia Militar e Civil, à Embrapa, aos Correios, à Ciretran, ao Banco do Brasil e ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

Secretaria da Câmara Municipal, 15 de outubro de 2010

As.) **VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS**

**VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE**

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

**VEREADOR ANTONIO MAURÍCIO CORDEIRO HOSSRI**

**VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ**

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

**VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES**

VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA

**VEREADOR RAINERO VENTURINI**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 19 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de outubro de 2010

**VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA**  
Presidente